

CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

13 DE ABRIL DE 2022

Texto explicativo sobre a metodologia de
atualização de valores pelo IPCA utilizada no SIGA



A metodologia utilizada no SIGA Brasil para atualizar os valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi alterada. A partir de 20/4/2022, adotou-se metodologia semelhante à que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), instituição pública responsável por calcular e divulgar o IPCA, usa na sua “Calculadora do IPCA”¹, a saber: o valor atualizado é obtido a partir do produto entre o valor inicial (mês “n”) e o resultado da divisão do número-índice da série do IPCA mais recente disponível pelo número-índice do mês anterior ao mês inicial (mês “n-1”)².

Exemplo de como é feito o cálculo de atualização do valor empenhado em janeiro de 2022 para março de 2022:

Valor empenhado em jan/2022: R\$ 1.182.167.234.796,60³
IPCA número-índice de março de 2022: 6.315,93⁴
IPCA número-índice de dezembro de 2021: 6.120,04⁵
Fator de correção: $6.315,93 / 6.120,04 = 1,0320007961$
Valor empenhado corrigido para mar/22: R\$ 1.182.167.234.796,60 x 1,0320 = R\$ 1.220.005.997.226,96.

Note-se que a atualização de um valor determinado, de qualquer data, no SIGA Brasil, considera automaticamente no cálculo o IPCA mais recente disponível⁶. Assim, como o IPCA de um mês “n”, em geral, é divulgado pelo IBGE entre o oitavo e o décimo-primeiro dia do mês “n+1”, se a consulta for realizada nos primeiros dias do mês “n+1”, mas antes da divulgação do índice do mês anterior (“n”), o valor será atualizado até o mês “n-1”. Se, mais adiante, no mesmo mês “n+1”, a consulta for realizada após a divulgação do índice do mês “n”, o valor será atualizado até o mês “n”.

¹ <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.

² O resultado dessa divisão é o fator que corresponde à variação acumulada do IPCA no período desejado.

³ Consulta realizada no SIGA Brasil em 12/4/22.

⁴ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas>. Consultado em 12/4/22.

⁵ Idem.

⁶ No SIGA Brasil não é possível escolher a data final para a atualização. Sempre será utilizado o último IPCA disponível.